



SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

SF/22577.78576-64

A standard linear barcode is positioned vertically on the right side of the page, next to the document number.

RELATÓRIO N° , DE 2022

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 4, de 2022, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor ADEMAR SEABRA DA CRUZ JUNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Moçambique e, cumulativamente, no Reino de Essuatíni e na República de Madagascar.*

Relatora: Senadora **MARA GABRILLI**

Vem ao exame desta Comissão a indicação feita pelo Presidente da República do nome do Senhor ADEMAR SEABRA DA CRUZ JUNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Moçambique e, cumulativamente, no Reino de Essuatíni e na República de Madagascar.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Cumprindo exigência regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O indicado é filho de Adhemar Seabra da Cruz e de Benedita Aguida da Silva Seabra da Cruz. Nasceu em 2 de outubro de 1965, em Petrópolis/RJ.

Em 1987, graduou-se em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro/RJ (UERJ). Em 1995, concluiu o mestrado em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB) e, em 1999, o mestrado em Filosofia, Lógica e Método Científico pela *London School of Economics and Political Science* (LSE), no Reino Unido. Finalmente, no ano de 2001, concluiu o Doutorado em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP).

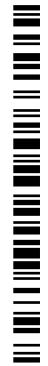
No Instituto Rio Branco, concluiu os Cursos de Preparação à Carreira Diplomática (1991); de Aperfeiçoamento de Diplomatas (2001); e de Altos Estudos (2009), no qual defendeu a tese intitulada “Diplomacia, Desenvolvimento e Sistemas Nacionais de Inovação: Estudo Comparado entre Brasil, China e Reino Unido”.

Iniciou sua carreira, no ano de 1991, como Terceiro-Secretário, passando, em 1996, a Segundo-Secretário; em 2005, a Primeiro-Secretário; em 2009, a Conselheiro; e, em 2014, a Ministro de Segunda Classe.

No Brasil e no exterior, o diplomata serviu: de 2003 a 2006 na Embaixada em Lima, como Segundo-Secretário, Primeiro-Secretário e Encarregado de Negócios; de 2006 a 2009, na Embaixada em Montevidéu, como Primeiro-Secretário; de 2009 a 2015, como Chefe da Divisão de Ciência e Tecnologia (DCTEC); de 2015 a 2016, como Assessor Especial do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); em 2016, como Coordenador-Geral de procedimentos disciplinares da Corregedoria do Serviço Exterior; de 2016 a 2021, no Consulado-Geral em Toronto, como Cônsul-Geral Adjunto e Encarregado do Consulado-Geral; desde 2021, na Embaixada em Varsóvia, como Ministro-Conselheiro.

Também em observância às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República de Moçambique, o Reino de Essuatíni e a República de Madagascar.

Brasil e Moçambique mantêm relações diplomáticas desde a independência desse país no ano de 1975. Na ocasião, o Brasil foi a primeira nação a reconhecer a autodeterminação moçambicana, comprovando a



SF/22577.78576-64

relevância e a densidade das relações bilaterais. A identidade cultural, de língua e de passado colonial aproximam os povos de ambos os países.

A frequência das visitas de alto nível revela o caráter estratégico desse relacionamento. Nessa linha, em maio de 2017, foi firmado o Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Consultas Políticas. Ademais, o país é o maior beneficiário em destinação de recursos da Agência Brasileira de Cooperação (ABC). Essa parceria alcança áreas diversas (como saúde, agricultura, educação, formação profissional, entre outros) e projetos estruturantes, além do âmbito humanitário, a exemplo da assistência brasileira, inclusive com equipes de resgate, após o ciclone Idai assolar a nação africana em 2019

Além disso, destacam-se ações no campo da cooperação técnica, a exemplo da capacitação de diplomatas e militares moçambicanos por meio de programas existentes no Instituto Rio Branco e Ministério da Defesa e via ABC, e de projeto executado em parceria com a EMBRAPA, cujo objetivo é ampliar a capacidade institucional e de recursos humanos nacionais, do Malawi e de Moçambique, no que se refere ao uso e difusão de tecnologias de produção do algodão em pequenas propriedades.

Vale, ainda, lembrar que as vultosas reservas de gás natural no norte do país poderão colocar Moçambique entre os maiores exportadores mundiais de gás, com surgimento de oportunidades para empresas brasileiras, bem como de intercâmbio de experiências. Um dos maiores desafios reside, contudo, nos conflitos entre grupos jihadistas no norte, notadamente na região de Cabo Delgado, que já acarretou milhares de mortes e o deslocamento de mais de um milhão de moçambicanos que necessitam de assistência humanitária.

Destaque-se que, de acordo com o Ministério da Planificação e Desenvolvimento de Moçambique, o Brasil é hoje o maior investidor estrangeiro no país. Em 2021, a corrente de comércio bilateral foi de 30,8 milhões de dólares, com superávit para o Brasil. Na pauta exportadora brasileira, prevalece a venda de uma variedade de produtos da indústria de transformação com destaque para carnes de aves (22%); móveis, colchões e semelhantes (9,9%); e calçados (4,9%). Já as importações, no entanto, foram extremamente concentradas no tabaco moçambicano, representando 90% das compras brasileiras.



SF/2257.78576-64

O Reino de Essuatíni, antiga Suazilândia, mantém relações diplomáticas com o Brasil desde 1978.

O Acordo de Cooperação Técnica, firmado em 25 de janeiro de 2008, ratificado pelo Brasil em 23 de dezembro de 2008, constitui o marco jurídico das relações na área da cooperação bilateral. No entanto, as iniciativas nesse campo estão aquém das potencialidades.

Brasil e Madagascar estabeleceram relações diplomáticas em 1996. No entanto, a suspensão do país da União Africana (UA) em 2009, devido a rupturas institucionais, paralisou esse relacionamento, o qual foi normalizado apenas com a plena reintegração de Madagascar ao organismo regional, em 2014.

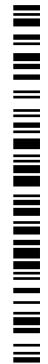
Inexiste acordo de cooperação técnica bilateral, tampouco há registro de ações de projetos e ações simplificadas de parte do governo brasileiro em favor de Madagascar. Salientam-se as atividades de cooperação que ocorrem sobretudo no âmbito trilateral, em parcerias executadas pela ABC e sua contraparte japonesa, a JICA. No campo da cooperação humanitária, o Brasil faz doações por meio do Programa Mundial de Alimentos (PMA).

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



SF/22577.78576-64